DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará" ao senhor UMBELINO CORRÊA.

Artigo 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará" ao senhor UMBELINO CORRÊA, sergipano hoje integrado à vida social neste Estado como homenagem aos bons serviços prestados à viação comercial do Pará, através da Companhia VARIG.

Artigo 2º - O presente título será entregue ao homenageado em reunião solene a critério da Comissão Executiva desta Assembléia Legislativa.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de outubro de 1972.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente
Deputado JOSÉ ELIAS EMIN
1º Secretário, em exercício
Deputado VICTOR HILÁRIO PAZ
2º Secretário, em exercício

DOE N° 22.399, DE 02/11/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.